



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 1035/2018 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando a Resolução Normativa n.º 001/2003, do Tribunal de Contas do Estado, que trata-se dos Movimentos Contábeis da Execução Orçamentária e Financeira Mensais, Tomadas e Prestações de Contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público do Estado de Goiás, bem como sua tramitação e julgamento.

Considerando o Decreto n.º 7.501, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre a auditoria, a cargo da Controladoria-Geral do Estado, nas contas anuais dos administradores e responsáveis dos órgãos e das entidades do poder executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para analisar e acompanhar o processamento da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde, relativo ao exercício de 2018.

Presidente:

Murilo Lara de Faria CPF n.º 706.278.001-49

Membros:

Elizangela Abreu Vasconcelos de Andrade CPF n.º 794.702.461-87

José Augusto Carneiro CPF n.º 016.732.187-09

Vivian Valente Felipe CPF n.º 008.502.421-00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a) de Estado**, em 07/11/2018, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4687809** e o código CRC **D9C589EE**.



Referência: Processo nº 201800010041897



SEI 4687809